

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 272, DE 2000

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Doutor
Francisco Murilo Pinto,
Grão-Mestre Geral do
Grande Oriente do Brasil.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Doutor Francisco Murilo Pinto, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2000.